



Exemplo 8: Integração de Pedidos em Propostas – Situação 1

Para os **pedidos de anulação de despesa (P3)**, aplicáveis apenas à fonte de financiamento 110 (OMDN), manifestados no sistema pelas SecLog/UEO da área de apoio, **cuja satisfação seja possível ao nível do CFin com contrapartida em reservas, em que o enquadramento orçamental (Chave orçamental) da mesma não obriga à realização de alterações orçamentais:**

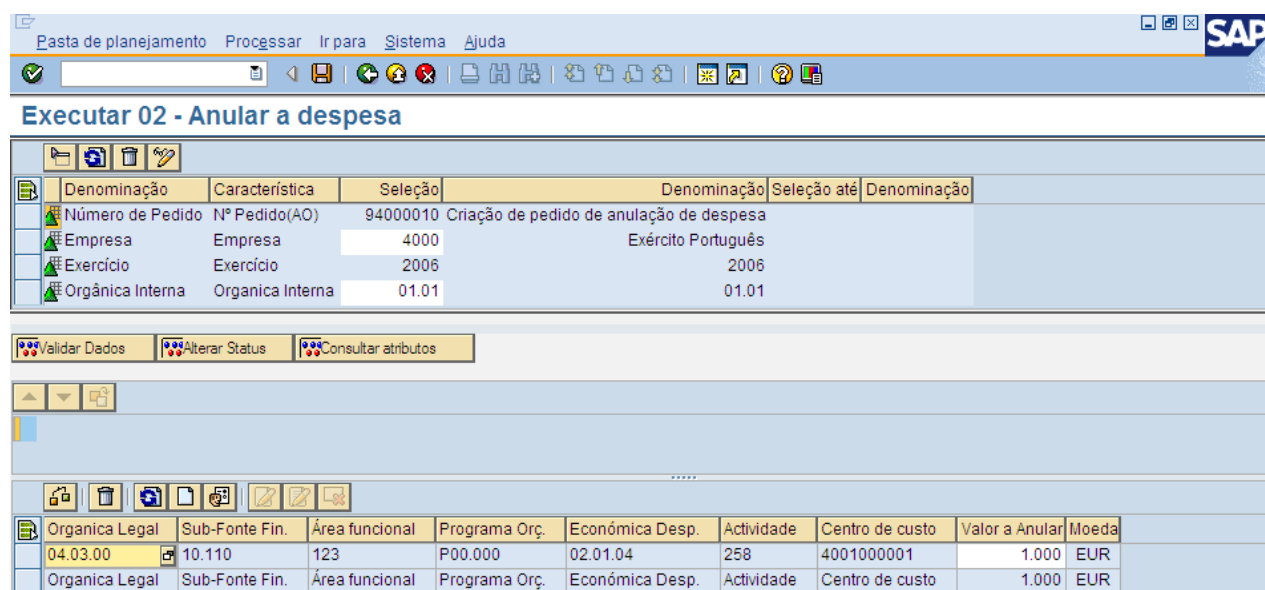
1ª. Etapa: Anulação do pedido - Alteração do status para 90

Neste layout, o utilizador depois de seleccionar (no cabeçalho) os campos “Número do documento”, “Exercício”, “Empresa” e “Orgânica interna” (o sistema verificará se o utilizador dispõe de autorização para a Orgânica Interna), efectua a mudança de status do documento.

Procedimento

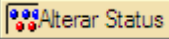
1. Aceder ao pedido através do caminho  **Executar pasta planeamento genérica**, fazendo duplo clique em  **02 - Anular a despesa**, na pasta para pedidos.

Automaticamente surge o seguinte Layout:

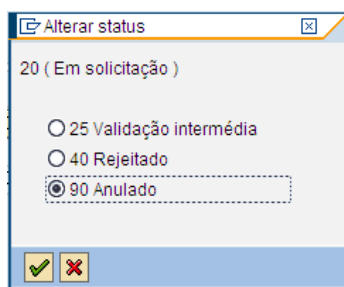


Denominação	Característica	Seleção	Denominação	Seleção até	Denominação
Número de Pedido	Nº Pedido(AO)	94000010	Criação de pedido de anulação de despesa		
Empresa	Empresa	4000	Exército Português		
Exercício	Exercício	2006		2006	
Orgânica Interna	Organica Interna	01.01		01.01	

Organica Legal	Sub-Fonte Fin.	Área funcional	Programa Orç.	Económica Desp.	Actividade	Centro de custo	Valor a Anular	Moeda
04.03.00	10.110	123	P00.000	02.01.04	258	4001000001	1.000	EUR
Organica Legal	Sub-Fonte Fin.	Área funcional	Programa Orç.	Económica Desp.	Actividade	Centro de custo	1.000	EUR

2. Faça clique em: 

Automaticamente surge o seguinte Layout:



3. Faça clique em: 90 Anulado
4. Transacção concluída.

2ª. Etapa: Transferência Interna em EA-PS

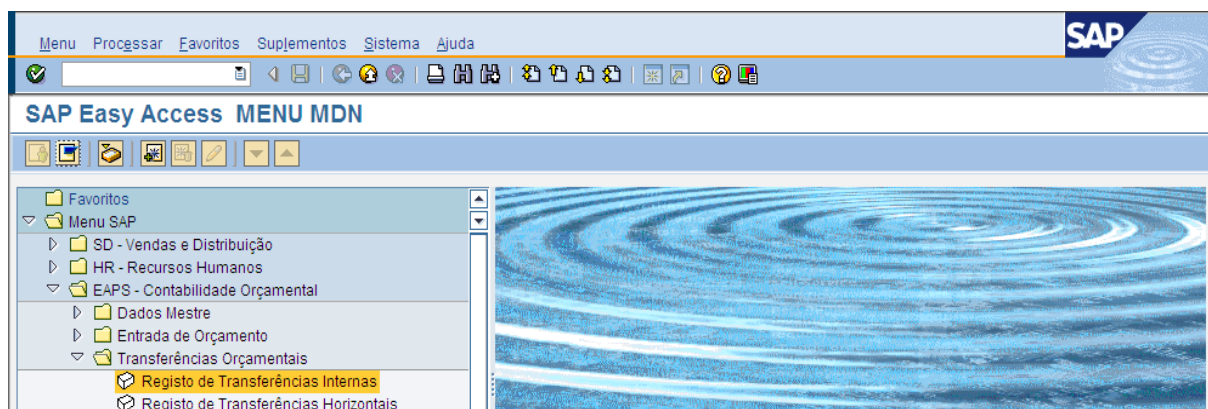
Os utilizadores das SGO/CFin executam este procedimento quando se pretendam efectuar alterações orçamentais entre Centros Financeiros diferentes, mas dentro da mesma orgânica legal.

Neste tipo de alteração orçamental, deverá ser mantida a restante chave orçamental, isto é, Fundo, Item Financeiro e Área Funcional. Apenas se altera a Centro Financeiro de origem da transferência, o qual deve corresponder à UEO que introduziu no sistema o pedido de anulação de despesa (P3).

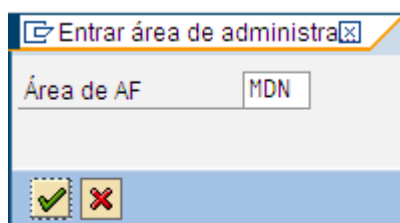
Indicação dos detalhes da transferência

Procedimento

1. Aceder à transacção através do caminho: **EAPS - Contabilidade Orçamental - Transferências Orçamentais FMBBC - Registo de Transferências Internas**, fazendo duplo clique em **Registo de Transferências Internas**:



Automaticamente surge o seguinte Layout:



Entrar com a área de Administração Financeira MDN.

2. Conforme solicitado, preencha/reveja os seguintes campos para o cabeçalho:

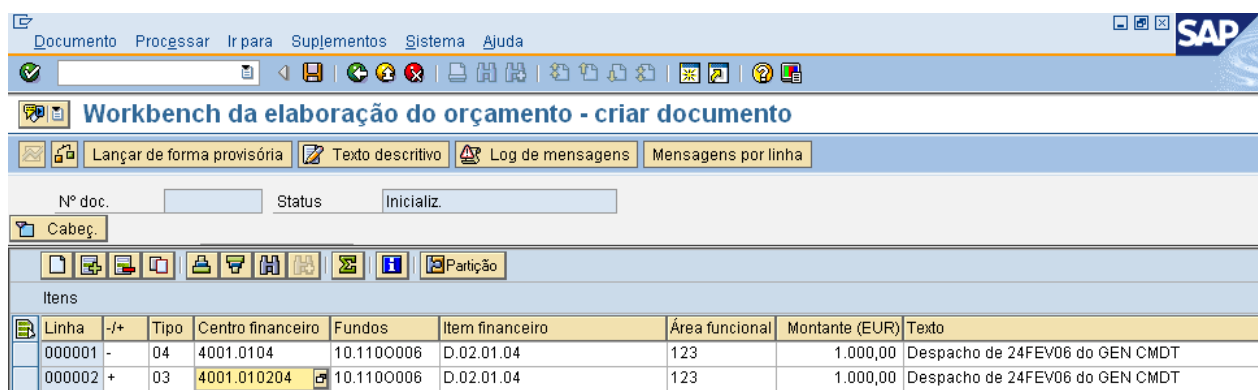
Nome do Campo	O/F/C	Descrição
Operação	<input type="radio"/>	Exemplo: Transferência
Ctg.orçamento	<input type="radio"/>	Exemplo: Obrigação
Tipo documento	<input type="radio"/>	Exemplo: 10 (Transf Int Despesa)
Versão	<input type="radio"/>	Exemplo: 0
Data documento	<input type="radio"/>	Exemplo: 03.03.2006
Data lançamento	<input type="radio"/>	Exemplo: 03.03.2006

3. Conforme solicitado, preencha/reveja os seguintes campos para o emissor:

Nome do Campo	O/F/C	Descrição
Exercício	<input type="radio"/>	Exemplo: 2006
Período	<input type="radio"/>	Exemplo: 3 (corresponde ao mês)

4. Conforme solicitado, preencha/reveja os seguintes campos para o receptor:

Nome do Campo	O/F/C	Descrição
Exercício	<input type="radio"/>	Exemplo: 2006
Período	<input type="radio"/>	Exemplo: 3 (corresponde ao mês)



5. Conforme solicitado, preencha/reveja os seguintes campos para a linha do emissor (linha 1):

Nome do Campo	O/F/C	Descrição
-/+	<input type="radio"/>	Exemplo: -
Tipo de orçamento	<input type="radio"/>	Exemplo: 04 Anulação de despesa
Centro financeiro	<input type="radio"/>	Exemplo: 4001.0104
Fundos	<input type="radio"/>	Exemplo: 10.1100006
Item financeiro	<input type="radio"/>	Exemplo: D.02.01.04
Área funcional	<input type="radio"/>	Exemplo: 123
Montante (EUR)	<input type="radio"/>	Exemplo: 1000
Texto	<input type="checkbox"/>	Exemplo: Despacho de 24FEV06 do GEN CMDT

6. Conforme solicitado, preencha/reveja os seguintes campos para a linha do receptor (linha 2):

Nome do Campo	O/F/C	Descrição
-/+	<input type="radio"/>	Exemplo: +
Tipo de orçamento	<input type="radio"/>	Exemplo: 03 Reforço de despesa
Centro financeiro	<input type="radio"/>	Exemplo: 4001.010204 (Centro Financeiro de Descentralização)
Fundos	<input type="radio"/>	Exemplo: 10.1100006
Item financeiro	<input type="radio"/>	Exemplo: D.02.01.04
Área funcional	<input type="radio"/>	Exemplo: 123
Montante (EUR)	<input type="radio"/>	Exemplo: 1000
Texto	<input type="checkbox"/>	Exemplo: Despacho de 24FEV06 do GEN CMDT

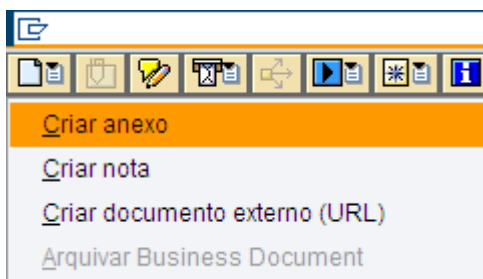
7. Para gravar a transacção faça clique em: .

8. Para anexar o documento justificativo prima em: 

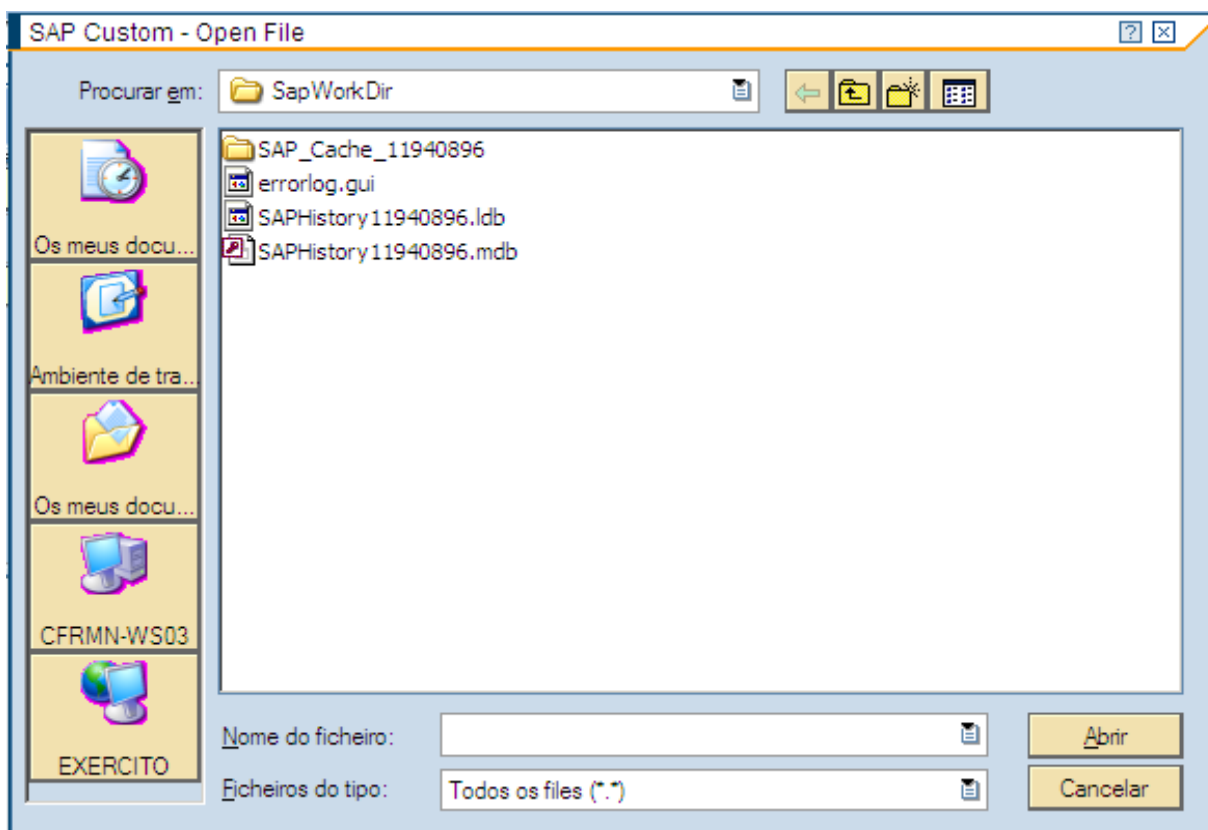
Automaticamente surge o seguinte Layout:

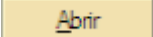


9. Prima:  e em seguida seleccione Criar anexo:




Surge a janela para procurar o documento.



Faça a procura e prima: 

Tem o documento anexado.

10. Clique em: 

11. Transacção concluída.

Resultado

O utilizador tem uma transferência interna executada.

Observações

No exemplo apresentado foi solicitado uma anulação de despesa, nas dotações do OMDN-E (Sub-fonte de Financiamento 10.110), no montante de 1.000 €. A anulação de despesa teve o seguinte enquadramento orçamental (Chave orçamental):

- **Sub-fonte de Financiamento:** 10.110 (dotações do OMDN-E);
- **Programa Orçamental:** P00.000 (Programa orçamental genérico, usado sempre que a proposta não se enquadre em nenhum dos programas orçamentais do OMDN-E);
- **Funcional:** 123 (Classificação Funcional, de acordo com o DL 171/94, de 24JUN e Circular nº 1227, Série A, de 08JUN1994, da ex-DGCP);
- **Orgânica Legal:** 04.03.00 (Classificação Orgânica, de acordo com a actual estrutura orgânica do OMDN-E);
- **Económica de Despesa a anular:** 02.01.04 (classificação económica, de acordo com o DL 26/2002, de 14FEV);
- **Actividade:** 258 (De acordo com as actividades disponibilizadas anualmente pela DGO na circular de preparação do OE, com o enquadramento legal previsto no DL 183/96 de 27SET)

Esta anulação de despesa foi satisfeita na mesma chave orçamental da reserva. Daí a anulação do pedido e elaboração de uma transferência interna efectuada no módulo de EA-PS. De referir, que quando as SGO/CFin optarem por este procedimento devem dar conhecimento à UEO que fez a solicitação, na medida em que ao nível do sistema a informação disponível para a UEO é, apenas que o pedido foi anulado. As SGO/CFin devem anexar o documento justificativo (Anexo S).

Este modelo pode ainda ser utilizado, com as necessárias adaptações, nas seguintes situações:

- **Pedidos de reforço de despesa (P1) na fonte de financiamento 110**, com as seguintes adaptações:

1ª. Etapa: Anulação do pedido - Alteração do status para 90

- ✓ O procedimento é idêntico ao descrito para o Pedido de Anulação de Despesa (P3).

2ª. Etapa: Transferência Interna em EA-PS

- ✓ O **Centro Financeiro Emissor** é o “Centro Financeiro de Descentralização” do CFin
- ✓ O **Centro Financeiro Receptor** é o correspondente Centro Financeiro (com a mesma orgânica legal) da UEO que criou o pedido de reforço de despesa (P1).

- **Pedidos de Crédito Especial (P7) na fonte de financiamento 123**, com as seguintes adaptações:

1ª. Etapa: Anulação do pedido - Alteração do status para 90

- ✓ O procedimento é idêntico ao descrito para o Pedido de Anulação de Despesa (P3).

2ª. Etapa: Transferências Internas em EA-PS

- ✓ É necessário efectuar duas transferências internas em EA-PS (uma para a receita e outra para a despesa)
- ✓ Os **Centros Financeiros Emissores** são os “Centros Financeiros de Descentralização” do CFin
- ✓ Os **Centros Financeiros Receptores** são os correspondentes “Centros Financeiros Genéricos”

(com a mesma orgânica legal) da UEO que criou o pedido de Crédito Especial (P7).

- **Pedidos de Anulação de Receita e Despesa (P8) na fonte de financiamento 123**, com as seguintes adaptações:

1ª. Etapa: Anulação do pedido - Alteração do status para 90

- ✓ O procedimento é idêntico ao descrito para o Pedido de Anulação de Despesa (P3).

2ª. Etapa: Transferências Internas em EA-PS

- ✓ É necessário efectuar duas transferências internas em EA-PS (uma para a receita e outra para a despesa)
- ✓ Os **Centros Financeiros Emissores** são os “Centros Financeiros Genéricos” da UEO que criou o Pedido Anulação de Receita e Despesa (P8).
- ✓ Os **Centros Financeiros Receptores** são os correspondentes “Centros Financeiros de Descentralização” (com a mesma orgânica legal) do CFin.